

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Aniversário Semar 35 Anos

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.000513/2018

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SUPERMERCADO SEMAR DE CEZAR DE SOUZA LTDA

Endereço: RICIERI JOSE MARCATTO Número: 975 Bairro: VILA SUISSA Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP
CEP:08810-020

CNPJ/MF nº: 08.359.422/0001-60

1.2 - Aderentes:

Razão Social:DMCARD CARTOES DE CREDITO S.A.Endereço: ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO
WANDERLEY Número: 240 Bairro: ELDORADO Município: SAO JOSE DOS CAMPOS UF: SP CEP:12238-565

CNPJ/MF nº:16.581.207/0001-37 Razão Social:COMERCIAL KEYPAR REPRESENTACOES E
SUPERMERCADOS LTDAEndereço: DONA MARIA ALVES Número: 715 Bairro: CENTRO Município: UBATUBA
UF: SP CEP:11680-000

CNPJ/MF nº:04.063.469/0002-01 Razão Social:COMERCIAL KEYPAR REPRESENTACOES E
SUPERMERCADOS LTDAEndereço: ARMANDO COLANGELO Número: 173 Bairro: ARUJA CENTER VILLE
Município: ARUJA UF: SP CEP:07401-070

CNPJ/MF nº:04.063.469/0005-54 Razão Social:COMERCIAL KEYPAR REPRESENTACOES E
SUPERMERCADOS LTDAEndereço: JOAO DUARTE FERREIRA Número: 330 Bairro: RESSACA Município:
UBATUBA UF: SP CEP:11680-000

CNPJ/MF nº:04.063.469/0004-73 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE SAO SEBASTIAO LTDAEndereço:
GUARDA MOR LOBO VIANA Número: 934 Bairro: CENTRO Município: SAO SEBASTIAO UF: SP CEP:11600-000

CNPJ/MF nº:03.221.466/0004-58 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE SAO SEBASTIAO LTDAEndereço:
BRASIL Número: 764 Complemento: LOTE: 1; : QUADRA 1; Bairro: SITIO PAREDAO Município: FERRAZ DE
VASCONCELOS UF: SP CEP:08501-000

CNPJ/MF nº:03.221.466/0003-77 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE CEZAR DE SOUZA
LTDAEndereço: JOSE GALLUCCI Número: 281 Bairro: JUNDIAPEBA Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP
CEP:08750-600

CNPJ/MF nº:08.359.422/0004-02 Razão Social:COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GENEROS ALIMENTICIOS
LTDAEndereço: ANCHIETA Número: 2.141 Bairro: JARDIM ALBATROZ Município: BERTIOGA UF: SP
CEP:11250-000

CNPJ/MF nº:11.132.474/0004-56 Razão Social:COMERCIAL MELHOR LTDAEndereço: XAVANTES Número: 411
Bairro: PEDREGULHO Município: GUARATINGUETA UF: SP CEP:12511-010

CNPJ/MF nº:03.843.785/0002-33 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE CEZAR DE SOUZA
LTDAEndereço: TARGINO VILELLA NUNES Número: 57 Bairro: VILA NUNES Município: LORENA UF: SP
CEP:12603-000

CNPJ/MF nº:08.359.422/0003-21 Razão Social:COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GENEROS ALIMENTICIOS
LTDAEndereço: AMADOR BUENO DA VEIGA Número: 2040 Bairro: JARDIM JARAGUA Município: TAUBATE UF:
SP CEP:12062-400

CNPJ/MF nº:11.132.474/0003-75 Razão Social:COMERCIAL MELHOR LTDAEndereço: NOVE DE JULHO
Número: 1450 Bairro: VILA DAS ACACIAS Município: POA UF: SP CEP:08557-100

CNPJ/MF nº:03.843.785/0003-14 Razão Social:COMERCIAL COMPRE MELHOR DE GENEROS ALIMENTICIOS
LTDAEndereço: SAO JOAO BOSCO Número: 1127 Bairro: SANTANA Município: PINDAMONHANGABA UF: SP
CEP:12403-010

CNPJ/MF nº:11.132.474/0002-94 Razão Social:J.G.G. SUPERMERCADOS LTDAEndereço: MATO GROSSO
Número: 838 Bairro: INDAIA Município: CARAGUATATUBA UF: SP CEP:11665-251

CNPJ/MF nº:00.245.454/0004-75 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE SAO SEBASTIAO LTDAEndereço:
CAPITAO LUIZ SOARES Número: 466 Bairro: CENTRO Município: SAO SEBASTIAO UF: SP CEP:11600-000

CNPJ/MF nº:03.221.466/0002-96 Razão Social:COMERCIAL SEMAR DE PINDA LTDAEndereço: NOSSA
SENHORA DO BOM SUCESSO Número: 1440 Bairro: ALTO DO CARDOSO Município: PINDAMONHANGABA
UF: SP CEP:12420-010

CNPJ/MF nº:04.103.530/0002-05 Razão Social:COMERCIAL SEMAR DE PINDA LTDAEndereço: DOMINGUES
RIBAS Número: 555 Bairro: VILA IAPI Município: TAUBATE UF: SP CEP:12060-000

CNPJ/MF nº:04.103.530/0003-88 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE CEZAR DE SOUZA
LTDAEndereço: RICIERI JOSE MARCATTO Número: 975 Bairro: VILA SUISSA Município: MOGI DAS CRUZES

UF: SP CEP:08810-020

CNPJ/MF nº:08.359.422/0001-60 Razão Social:SUPERMERCADO SEMAR DE CEZAR DE SOUZA LTDAEndereço: SHOZO SAKAI Número: 1647 Bairro: CONJ. RESIDENCIAL DO BOSQUE Município: MOGI DAS CRUZES UF: SP CEP:08743-010

CNPJ/MF nº:08.359.422/0002-40 Razão Social:COMERCIAL MATRIT LTDAEndereço: BARAO DE MAUA Número: 4460 Bairro: JARDIM ITAPEVA Município: MAUA UF: SP CEP:09330-150

CNPJ/MF nº:03.966.019/0002-66 Razão Social:COMERCIAL MELHOR LTDAEndereço: PILAR DO SUL Número: 115 Bairro: GUAIANAZES Município: SAO PAULO UF: SP CEP:08420-600

CNPJ/MF nº:03.843.785/0001-52 Razão Social:COMERCIAL MATRIT LTDAEndereço: SAO MIGUEL Número: 2104 Bairro: VILA MARIETA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:03620-001

CNPJ/MF nº:03.966.019/0001-85 Razão Social:COMERCIAL MATRIT LTDAEndereço: GENERAL FRANCISCO GLICERIO Número: 1355 Bairro: CENTRO Município: SUZANO UF: SP CEP:08674-003

CNPJ/MF nº:03.966.019/0003-47

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

25/09/2018 a 17/11/2018

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

25/09/2018 a 12/11/2018

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A) Os participantes receberão 01 cupom de participação para cada R\$ 70,00 (Setenta reais) em compras no mesmo ticket.

B) Cada participante terá direito a tantos cupons de participação para concorrer ao prêmio quantos forem os múltiplos de R\$ 70,00 (Setenta reais) gastos em compras no mesmo ticket no período de participação da promoção.

C) No caso de compras parceladas será sempre considerado o total do comprovante e não o valor da parcela.

D) Pagando com o Cartão Semar os participantes receberão seus cupons em dobro.

E) O participante receberá, diretamente do operador de caixa ou mediante retirada no SAC do Supermercado, o cupom de participação. Promoção não cumulativa.

F) De posse do cupom o participante deverá preencher corretamente todos os dados, marcando um (X) a alternativa que responde a pergunta: "Qual é o supermercado que comemora 35 anos e presenteia seus clientes com ofertas e prêmios incríveis?" e depositar na urna exposta na loja obedecendo as datas de participação e concorrerá a 10 (dez) pacotes de viagem com um acompanhante no Navio MSC Seaview, cabine experiência fantástica, traslados: residência/embarque Santos/residência, saída 29/12/2018, retorno 05/01/2019, roteiro: Santos/Ilhabela/Búzios/Copacabana/Salvador/Santos, 08 dias, 07 noites, café da manhã, almoço, janta, ceia de ano novo e água incluso, no valor unitário de R\$ 16.168,73 por cabine, 01 (um) certificado escritural de barras de ouro, no valor individual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), vide cotação do dia, com sugestão de uso para aquisição de 01 (uma) casa, totalizando a quantidade de 11 prêmios.

G) Os cupons deverão ser depositados no prazo máximo de 03 (três) horas que antecedem o fechamento da loja, ou seja, para participar da apuração, os cupons deverão ser depositados nas urnas até as 19:00 do dia 12/11/2018.

H) Após o prazo máximo para depósito do cupom na urna, todas as lojas participantes da promoção, enviarão as urnas devidamente lacradas para a loja participante de Arujá, na Av. Armando Colangelo, 173 – Arujá Center Ville – Arujá – SP CEP: 07401-070, onde todos os cupons serão acondicionados em uma única urna, que comporte a quantidade de cupons, de onde será manual e aleatoriamente neste mesmo endereço, com acesso livre aos interessados, no dia 17/11/18 às 16h sorteado os 10 (dez) pacotes de viagem com um acompanhante no Navio MSC Seaview, cabine experiência fantástica, traslados: residência/embarque Santos/residência, saída 29/12/2018, retorno 05/01/2019, roteiro: Santos/Ilhabela/Búzios/Copacabana/Salvador/Santos, 08 dias, 07 noites, café da manhã, almoço, janta, ceia de ano novo e água incluso, no valor unitário de R\$ 16.168,73 por cabine e 01 (um) certificado escritural de barras de ouro, no valor individual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), vide cotação do

dia, com sugestão de uso para aquisição de 01 (uma) casa, totalizando a quantidade de 11 prêmios

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o supermercado que comemora 35 anos e presenteia seus clientes com ofertas e prêmios incríveis?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/11/2018 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/09/2018 08:00 a 12/11/2018 19:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Armando Colangelo NÚMERO: 173 BAIRRO: Arujá Center Ville

MUNICÍPIO: Arujá UF: SP CEP: 07401-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Praça de alimentação

PRÊMIOS

| Quantidade | Descrição | Valor R\$ | Valor Total R\$ | Ordem |
|------------|---|------------|-----------------|-------|
| 10 | Pacote de viagem com um acompanhante no Navio MSC Seaview, cabine experiência fantástica, traslados: residência/embarque Santos/residência, saída 29/12/2018, retorno 05/01/2019, roteiro: Santos/Ilhabela/Búzios/Copacabana/Salvador/Santos, 08 dias, 07 noites, café da manhã, almoço, janta, ceia de ano novo e água incluso, no valor unitário de R\$ 16.168,73 por cabine. | 16.168,73 | 161.687,30 | 1 |
| 1 | 01 (um) certificado escritural de barras de ouro, no valor individual de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), vide cotação do dia, com sugestão de uso para aquisição de 01 (uma) casa. | 200.000,00 | 200.000,00 | 2 |

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

| Quantidade Total de Prêmios | Valor total da Promoção R\$ |
|-----------------------------|-----------------------------|
| 11 | 361.687,30 |

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A apuração seguirá da seguinte forma: A urna será aberta na presença dos clientes presentes, os cupons serão sorteados manualmente de forma aleatória, lançados da urna, após isso, o cupom será conferido pelo representante da empresa o qual irá conferir as informações contidas no cupom e validará o cupom do contemplado.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A) Será desclassificado e eliminado da promoção, o participante:

- que não responder corretamente à pergunta formulada;
- que cometer qualquer tipo de fraude, devidamente comprovada;
- que tiver seus dados preenchidos de forma incompleta, impossibilitando de efetivar sua localização para a comunicação de contemplação.

B) Não poderão participar desta presente promoção funcionários que tiveram participações diretas no desenvolvimento da campanha, bem como o Departamento de Marketing e Jurídico, haverá no momento da apuração uma lista com os nomes destes funcionários.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado do sorteio será promovida pelas lojas promotoras através do site da empresa (www.gruposemar.com.br) bem como através de cartazes nas lojas promotoras e contato conforme descrito pelo cliente participante no verso do cupom.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A) O contemplado deverá apresentar a documentação comprobatória de sua identidade: copia legível do RG e CPF, e para fins de transferência do ouro escritural, cópia legível do comprovante de endereço. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros, no entanto, caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal. No prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, o contemplado receberá o prêmio, sem qualquer ônus, na loja Semar Supermercados em que o contemplado foi sorteado. Os prêmios não serão entregues em outro local sob qualquer hipótese.

B) Caso o contemplado da premiação do Cruzeiro, não tenha disponibilidade para viajar na data prevista, o mesmo poderá transferir o prêmio para familiares.

C) Os participantes contemplados deverão, no ato do recebimento dos prêmios, assinar o recibo de entrega do respectivo prêmio. Neste mesmo ato, o contemplado com o certificado de validação do pacote de viagem, no valor unitário de R\$ 16.168,73, deverá, ainda, apresentar e entregar cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) do contemplado e de seu acompanhante que, de posse da Promotora, juntamente com os recibos, constituirão prova de entrega dos prêmios, os quais serão mantidos sob guarda da Promotora, pelo prazo de 03 (três) anos após o término da Promoção.

D) A responsabilidade da Promotora perante os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio e a assinatura do recibo, pelo contemplado. Para tal, a Promotora assume o compromisso de identificação e notificação dos contemplados.

E) Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A) O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site da promoção www.gruposemar.com.br/aniversario2018. Para os demais materiais de divulgação, a empresa Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de Autorização SEAE/MF no referido site. A Empresa Promotora comprovará, junto a SEAE, no prazo máximo de 8 dias antes da apuração, o comprovante de propriedade do prêmio. Os produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas destiladas, fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.

B) O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico; Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço

<https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.000513/2018